



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2017.

Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Artigo 10 da Lei Nº 974 de 06/12/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal Sr^a. **ADRIANA SILVA ASSAD** – Técnico de Serviço de Assistência I, matrícula 1349, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal